DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 986 - Quinta-feira, 13 de março de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2024

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$422.682,00 distribuídos as seguintes dotações:

422.682,00

02 05 01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)**					
85	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	26.000,00
02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
210	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1002	30.000,00
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
269	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000	300.000,00
271	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	0000	22.000,00
02 13 01	**SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)**					
477	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	0000	8.000,00
02 13 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**					
423	27.812.0007.2189.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	28.862,00
425	27.812.0007.2189.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	7.820,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	**CAMARA MUNICIPAL**					
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-52.477,57
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-52.000,00
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-36.682,00
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-26.000,00
14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-255.522,43

-422.682,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 02/12/2024.

Ribas do Rio Pardo, 02 de DEZEMBRO de 2024

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2024

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.